



Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 877/84



11/11/84

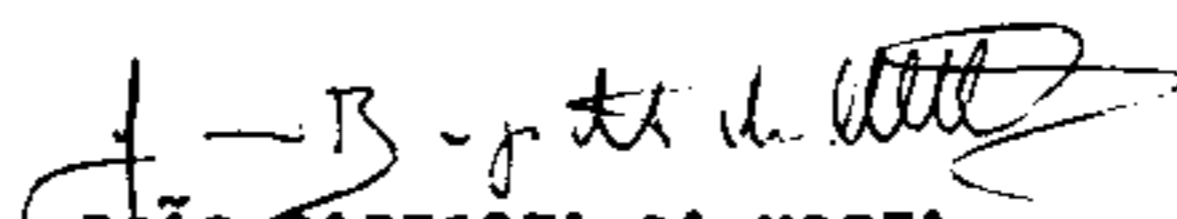
Declara de Utilidade Pública
a "Associação Recreativa e /
Cultural dos Sindicalizados/
Do Brasil".

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SINDICALIZADOS DO BRASIL.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, em
14 de maio de 1984.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal